

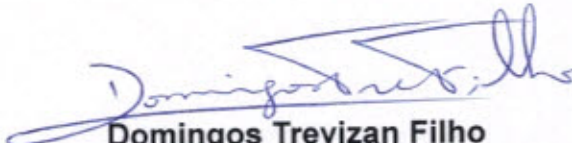
Ofício nº 2582/2020-GAPRE

Maringá, 23 de julho de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 787/2020 apresentado pelo Vereador **Jean Carlos Marques Silva** para que informe por quais motivos os medicamentos de uso controlado "Venlafaxina" (50, 75 e 150 mg) e "Carbonato de Lítio" estão em falta nas farmácias da rede pública municipal de saúde, indicando, ainda, a data em que estará novamente a disposição da população, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

MARINGÁ
MARINGÁ PREFEITURA DA CIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 1257/2020

Maringá, 17 de julho de 2020.

Ao Senhor Vereador
Jean Marques
Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2, Maringá - PR

Assunto: Requerimento Nº 787/2020

Prezado vereador,

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, venho por meio deste, atendendo ao pedido do Secretário Municipal de Saúde, Dr. Jair Francisco Pestana Bialto, responder às indagações solicitadas por meio do Requerimento Nº 787/2020.

Trata-se de documento encaminhado a esta Secretaria, expedido pela Câmara Municipal de Maringá, formulando consulta formal, com o intuito que fossem informados os medicamentos em falta no município de Maringá.

Desde meados do ano passado, a indústria farmacêutica vem sofrendo com a importação de matérias-primas da China. O país iniciou um programa de melhoria nas condições ambientais (protocolo de Kyoto) que visa reduzir a imensa poluição que assola grande parte do seu território. Nas regiões muito poluídas, o governo chinês barrou as fábricas, interrompendo a produção por um ou dois turnos e algumas unidades que poluíam demais acabaram fechadas. Isso impactou sensivelmente no preço dos insumos farmacêuticos ativos (IFA).

Quando a produção chinesa começava a se regularizar, e as fábricas conseguiram se adequar às novas exigências ambientais, surge a pandemia Covid-19, que novamente prejudicou a importação de matérias-primas. O surgimento da doença aconteceu justamente em Wuhan, local onde se produz quase 100% da dipirona que vem para o Brasil, além de muitos analgésicos e antibióticos. Com a parada da China por conta do isolamento social, a indústria farmacêutica teve que se adaptar e buscar alternativas, como o mercado indiano, que posteriormente também fechou devido a pandemia.

Neste contexto, a dependência brasileira em relação à importação de insumos para fabricação de medicamentos faz com o que o país frequentemente sofra com o desabastecimento, o que tem ocorrido com os itens venlafaxina 75mg e 150mg, atualmente em falta no município.

O distribuidor Atons do Brasil, arrematante do medicamento **Venlafaxina 150mg cápsulas de liberação prolongada**, recebeu documento do laboratório fabricante Torrent (em anexo) justificando o atraso na entrega. No referido documento, o Laboratório informa que seus produtos são importados da Índia, onde se localiza a matriz Torrent Pharmaceuticals Ltda, e sofrem um processo complexo de tramitação fiscal e legal até sua efetiva liberação, motivo pelo qual está ocorrendo o atraso, com prazo de regularização em 20/07/2020.

Referente a concentração de 75mg, o distribuidor PROHOSP, apresentou protocolo de suspensão de fabricação do laboratório Sun Pharma (em anexo), o que provavelmente deve ter ocorrido devido ao exposto acima.

O município mantém estoque de segurança de medicamentos para suprir esses contratempos, no entanto, o estoque não foi suficiente para a falta prolongada e o desabastecimento se iniciou a partir do mês de maio/2020.

Como medida preventiva, foram encaminhados em caráter de urgência novos processos licitatórios (processos N° 1227/2020 e 1522/2020) na tentativa de aquisição dos medicamentos de outros laboratórios ou distribuidores que ainda possuem estoque.

O processo N° 1227/2020 ocorrido em 08/07/2020, teve como arrematante novamente a Distribuidora Atons do Brasil, e o processo N° 1522/2020 ocorrerá dia 23/07/2020. Solicitamos conforme e-mail anexo um posicionamento mais assertivo da distribuidora que nos informou prazo de regularização até primeira semana de agosto/2020, considerando os trâmites de entrega.

Também foram encaminhados pedidos de cotação para aquisição por meio de dispensa de licitação, porém os valores ofertados estão bem acima da média ponderada do banco de preços (BPS), o que restringe a aquisição do medicamento, considerando que o Tribunal de Contas da União estabeleceu diretrizes para a utilização do BPS na fixação do preço máximo nas contratações públicas, conforme Acórdão nº 4624/17.

Com relação ao medicamento **Carbonato de Lítio 300mg comprimido**, informamos que não há problemas de fornecimento.

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos que, porventura, forem necessários.

Atenciosamente,


LARISSA DE SOUZA ZANOLI
Gerente de Assistência Farmacêutica


JAIR FRANCISCO PESTANA BIATTO
Secretário Municipal de Saúde

RES: PREVISÃO DE ENTREGA - VENLIFT 150 MG - MUNICÍPIO DE MARINGA - NE 9358/2020

De : Jessica | Atons <jessica.faturamento@atons.com.br>

Sex, 17 de Jul de 2020 09:53

Assunto : RES: PREVISÃO DE ENTREGA - VENLIFT 150 MG - MUNICÍPIO DE MARINGA - NE 9358/2020

2 anexos

Para : 'SAUDE - Gerência de Assistência Farmacêutica' <saude_assistfarma@maringa.pr.gov.br>

Cc : 'licita atons' <licita.atons@gmail.com>, dpto faturamento <dpto.faturamento@atons.com.br>, luciana juridico <luciana.juridico@atons.com.br>

Larissa, bom dia!

Para conhecimento.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida ou esclarecimento.

Obrigada!

Jéssica Ferreira

Compras e Faturamento – Analista Júnior

ATONS
HOSPITALAR

☎ 0800.000.0017

✉ jessica.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

Antes de imprimir, pense no seu compromisso com o **Meio Ambiente** e com a redução de **Custos**.

"Esta mensagem é destinada exclusivamente ao seu destinatário e pode conter informações confidenciais protegidas por sigilo profissional ou cuja divulgação seja proibida por lei. O uso não autorizado de tais informações é proibido e está sujeito às penalidades cabíveis."

De: Jessica | Atons [mailto:jessica.faturamento@atons.com.br]

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 15:37

Para: 'SAUDE - Gerência de Assistência Farmacêutica'

Cc: 'licita atons'; 'dpto.faturamento@atons.com.br'; 'luciana.juridico@atons.com.br'

Assunto: RES: PREVISÃO DE ENTREGA - VENLIFT 150 MG - MUNICÍPIO DE MARINGA - NE 9358/2020

Sampaio e Larissa, boa tarde!

O prazo de normalização do item ainda se mantém, 20/07/2020.

Tentamos uma parceria com outros laboratórios para evitar o desabastecimento dos órgão, mas não foi possível a troca de marca, tendo em vista que os laboratórios não possuem estoque para atender nossa demanda.

Estimamos conseguir entregar vosso empenho com o item Venlift 150 mg até a primeira semana de Agosto.

Pedimos sinceras desculpas pelo transtorno.

Fico a disposição para qualquer eventual dúvida ou esclarecimento.

Obrigada!

Jéssica Ferreira

Compras e Faturamento – Analista Júnior

ATONS
HOSPITALAR

☎ 0800.000.0017

✉ jessica.faturamento@atons.com.br

🌐 www.atons.com.br

De: SAUDE - Gerência de Assistência Farmacêutica [mailto:saude_assistfarma@maringa.pr.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 14 de julho de 2020 14:24

Para: Samuel | Atons; Vanessa | Atons; Atons do Brasil; jessica faturamento

Assunto: Previsão Venlafaxina 150mg

Prioridade: Alta

Prezados,

Solicitamos novo parecer quanto a regularização do estoque de **Venlafaxina 150mg cápsula de liberação prolongada**, previsto para 20/07/2020.

Att,

Larissa Zanolli
Gerente de Assistência Farmacêutica
Central de Abastecimento Farmacêutico
Avenida Nildo Ribeiro da Rocha, 865
CEP 87053-330 - Maringá/PR
Telefone: (44) 3221-4904



image001.png
6 KB

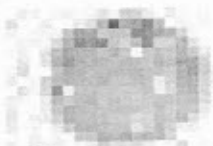


image002.jpg
783 B

São Paulo, 06 de maio de 2020.

À

**ATONS DO BRASIL ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.**

Ref.: Venlift OD 150 mg

Prezado Cliente,

A TORRENT DO BRASIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.078.528/0001-32, com sede na Avenida Tamboré, nº 1.180, Módulo A-5, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, representada por seu representante outorgado, vem por meio respeitosamente informar o que segue:

Inicialmente, a Empresa frisa que muito preza o fornecimento de medicamentos para a rede pública de saúde, não possuindo, em momento algum, interesse em causar prejuízo para a população atendida pelo fornecimento deste medicamento.

Considerando o cenário atual relacionado ao COVID-19 no Brasil e as contínuas informações oficiais sendo recebidas, nós da Torrent acreditamos que a prevenção através do distanciamento social é uma das medidas preventivas que podemos adotar. Isso é para garantir que a Torrent mantenha um ambiente seguro e, ao mesmo tempo, garanta a continuidade das operações principais dos negócios. A situação atual exige medidas preventivas que visam o bem-estar de nossos funcionários, clientes e parceiros. Por isso, adotamos novas diretrizes para contribuir com o plano de contingência de doenças durante a realidade do país e do mundo neste momento.

Por esse motivo, é notório o entendimento de que referidas importações podem, vez ou outra, extrapolar a alçada de controle do responsável, no caso, a Torrent, por terem de adequar-se aos novos padrões. Os produtos desta empresa são importados da Índia, onde se localiza a matriz Torrent Pharmaceuticals Ltd., e sofrem um processo complexo de tramitação fiscal e legal até sua efetiva liberação,

motivo pelo qual a Torrent deve, sempre, se antecipar ao fluxo de saída, com um forecast exato para que possa cumprir com suas obrigações.

Esclarecido o disposto acima, a Torrent informa que coloca-se à disposição para fornecer o medicamento destacado acima, entretanto, informa que está aguardando o recebimento de novos lotes do produto VENLIFT OD 150 mg, com previsão para realizar o fornecimento em 20 de julho de 2020.

Por fim, a Torrent tem mantido os melhores esforços para esse saneamento.

Contamos com vossa compreensão e permanecemos a disposição.



Torrent do Brasil Ltda.

Divisão Hospitalar

Fayra Baggio Ravanholi

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**
Unidade de Atendimento e Protocolo - UNIAP

Impresso em: 13/04/2020 15:04:23

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO ON-LINE

Protocolo:

25352.977077/2020-62

Expediente:

1117928207

Número da Transação:

3012162020

Tipo de Documento:

Petição

Número do Processo:

25351569579201211

Nome do Produto:

VENIZ XR

Favorecido:

05.035.244/0001-23 - SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA

Assunto:

10528 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação

Protocolizado On-Line via Peticionamento Eletrônico por:

754.474.281-49 - MEIRIANY COSTA TEIXEIRA em 13/04/2020 15:04:23